

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2021

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

RECORRENTES: HIDROBR CONSULTORIA LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Em 22 de junho de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas participantes **HIDROBR CONSULTORIA LTDA** (fls. 3911/3925), **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (fls. 3926/3934) e **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA** (fls. 3935/3947), em face da decisão da Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo de fls. 3824/3905, que avaliou as propostas técnicas apresentadas pelas concorrentes do Ato Convocatório 002/2021, cujo resultado de classificação foi divulgado em 05/05/2021.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 083/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide:

- a) Pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela participante **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, mantendo-se a decisão recorrida, em conformidade com a Nota Técnica APV nº. 038/2021.
- b) Pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL do Recurso interposto pela participante **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, apenas para alterar a nota do profissional indicado ao cargo de especialista em Resíduos Sólidos Urbanos, Sr. Pedro Bicalho Maia, de 06 (seis) para 10 (dez) pontos, em consonância com a Nota Técnica APV 038/2021.
- c) Pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL do Recurso interposto pela participante **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, apenas para modificar a nota do profissional Antônio de Carvalho Guimarães Filho de 08 (oito) para 10 (dez) pontos, em conformidade com a Nota Técnica APV nº. 038/2021.

Intimem-se as Recorrentes e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 22 de junho de 2021.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo